



**DECRETA A INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$43.702,45 (QUARENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).**

**VANDERLEI HERMES** – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n° 3.629 de 1º de abril de 2025, decreta:

**Art. 1º.** Fica decretada a abertura de CRÉDITO ESPECIAL no montante de R\$43.702,45 (quarenta e três mil, setecentos e dois reais e quarenta e cinco centavos), obedecida à classificação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
002 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS ESTADO  
08.002.0010.0301.0071 1348 – ENFRENTAMENTO EMERGENCIA EM SAUDE – ARBOVIROSESE ONDAS DE CALOR  
3.33.90.30.00.00.00.00.00 Material de consumo.....R\$10.000,00  
3.33.90.36.00.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros – pessoa física.....R\$285,44  
3.33.90.39.00.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$5.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
002 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS ESTADO  
08.002.0010.0301.0071 1318 - Ações na Atenção Primária para Enfrentamento das Arboviroses – Dengue  
3.33.90.30.00.00.00.00.00 Material de consumo.....R\$28.417,01

TOTAL .....R\$43.702,45

**Art. 2º** - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

SUPERÁVIT (26214190) .....R\$43.702,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO  
TIGRE**

TOTAL .....R\$43.702,45

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em  
1º de abril de 2025.

**VANDERLEI HERMES**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**  
**EM 1º.04.2025**

**JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT**  
Secretária Municipal da Administração,  
Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo



**A FORÇA DO TRABALHO  
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**  
ADM 2025/2028

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**R5L****7Y0****N7V****E40**